



Valide aqui
este documento



André Villaverde - Oficial
Av. Frei Matias Teves, nº 285, 15º andar, Ilha do Leite, Recife/PE
CEP 50070-465 | Tel. (81) 3132-9191 | Whatsapp: (81) 98708-2463
CNPJ: 28.962.226/0001-92
Site: www.2rirecife.com.br | E-mail: contato@2rirecife.com.br



CERTIDÃO

Certifico, a requerimento de parte interessada, conforme protocolo nº 708.100, que após buscas no sistema informatizado deste Cartório do 2º Registro de Imóveis do Recife, no período indicado pelo requerente, verifiquei constar o seguinte teor na matrícula nº 55.942.

Dados do Imóvel: APARTAMENTO Nº 501 - EM CONSTRUÇÃO - localizado no 5º pavimento tipo do "EDIFÍCIO ZERMAT", situado na Rua da Estrela, Parnamirim, nesta cidade, composto de varanda, sala de estar/jantar, circulação, WC social, três quartos sociais, dos quais 01 (um) é suíte, cozinha, área de serviço, quarto de serviço reversível para social e WC. de serviço e duas vagas de garagem de nºs 72 e 73, tipo D, localizadas no pilotis, com uma área útil de 114,4625m², área comum de 29,1543m², perfazendo uma área total de 143,6168m² e correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,02381, do terreno próprio onde assenta o Edifício, que se confronta pela frente com a Rua da Estrela; pelo lado direito, com o terreno da casa nº 183, na Rua da Estrela; pelo lado esquerdo, com os terrenos dos imóveis nºs 167 e 250, na Rua Ferreira Lopes; e pelos fundos com o lote de terreno nº 1-A, da Quadra delimitada pelas Ruas Engenheiro Clóvis de Castro, Ferreira Lopes, da Estrela e Desembargador Góis Cavalcante, na Rua Engenheiro Clóvis de Castro

Dados do Proprietário: JOÃO ALEXANDRE COSTA BARBOSA, e sua mulher, **ANNA MAE TAVARES BASTOS BARBOSA**, brasileiros, casados pelo regime da comunhão legal de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, professores, CPF nºs 609.608.508-30 e 023.140.408-56, respectivamente, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, e **STRUCTURAL EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede nesta cidade, CNPJ/MF nº 02.455.845/0001-05.

TRANSMISSÕES: VENDA E COMPRA: Escritura pública lavrada em 28.12.1961, pelo 6º Tab. de Notas desta cidade, referente Á METADE do lote nº 13 da Rua da Estrela, desmembrado do terreno do prédio nº 260, da Rua Desembargador Góis Cavalcanti, sendo **TRANSMITENTES:** ARMENIO CAMINHA BARBOSA e sua mulher, NAIR SIQUEIRA CAMPOS BARBOSA e **ADQUIRENTE;** JOÃO ALEXANDRE COSTA BARBOSA, transcrita sob o nº 6747, no Livro nº 3-H, às fls. 270, em 19.01.1962. **VENDA E COMPRA:** Escritura pública lavrada em 28.12.1961, pelo 6º Tab. de Notas desta cidade, referente Á METADE do lote nº 12 da Rua da Estrela, desmembrado do terreno do prédio nº 260, da Rua Desembargador Góis Cavalcanti, sendo **TRANSMITENTES:** ARMENIO CAMINHA BARBOSA e sua mulher, NAIR SIQUEIRA CAMPOS BARBOSA e **ADQUIRENTE;** JOÃO ALEXANDRE COSTA BARBOSA, transcrita sob o nº 6747, no Livro



Valide aqui
este documento

CNM:073601.2.0055942-25

º 3-H, às fls. 270, em 19.01.1962. **AVERBAÇÃO:** À margem do registro sob o nº 6747, no Livro nº 3-H, às fls. 270, o requerimento datado de 19.11.1966, no qual JOÃO ALEXANDRE COSTA BARBOSA, solicita a EDIFICAÇÃO da CASA Nº 201, na Rua da Estrela, Casa Amarela, nesta cidade, em 22.11.1966. **FORMAL DE PARTILHA:** passado em 29.05.1968, referente a UMA SÉTIMA PARTE nos Lotes s/nº e 01 na Rua Rosa da Fonseca, sendo **TRANSMITENTES:** ESPÓLIOS DE MANOEL CAMINHA BARBOSA e de OSWALDINA CAVALCANTI COSTA BARBOSA e **ADQUIRENTE:** MANOEL CAMINHA BARBOSA JÚNIOR, transcrita sob o nº 17.774, no Livro nº 3-S, às fls. 183, em 18.06.1968. **FORMAL DE PARTILHA:** passado em 29.05.1968, referente a UMA SÉTIMA PARTE nos Lotes s/nº e 01 na Rua Rosa da Fonseca, sendo **TRANSMITENTES:** ESPÓLIOS DE MANOEL CAMINHA BARBOSA e de OSWALDINA CAVALCANTI COSTA BARBOSA e **ADQUIRENTE:** ANTONIO COSTA BARBOSA, transcrita sob o nº 17.775, no Livro nº 3-S, às fls. 183, em 18.06.1968. **FORMAL DE PARTILHA:** passado em 29.05.1968, referente a UMA SÉTIMA PARTE nos Lotes s/nº e 01 na Rua Rosa da Fonseca, sendo **TRANSMITENTES:** ESPÓLIOS DE MANOEL CAMINHA BARBOSA e de OSWALDINA CAVALCANTI COSTA BARBOSA e **ADQUIRENTE:** JOSÉ COSTA BARBOSA, transcrita sob o nº 17.776, no Livro nº 3-S, às fls. 183, em 18.06.1968. **FORMAL DE PARTILHA:** passado em 29.05.1968, referente a UMA SÉTIMA PARTE nos Lotes s/nº e 01 na Rua Rosa da Fonseca, sendo **TRANSMITENTES:** ESPÓLIOS DE MANOEL CAMINHA BARBOSA e de OSWALDINA CAVALCANTI COSTA BARBOSA e **ADQUIRENTE:** SÔNIA MARIA COSTA BARBOSA, transcrita sob o nº 17.777, no Livro nº 3-S, às fls. 183, em 18.06.1968. **FORMAL DE PARTILHA:** passado em 29.05.1968, referente a UMA SÉTIMA PARTE nos Lotes s/nº e 01 na Rua Rosa da Fonseca, sendo **TRANSMITENTES:** ESPÓLIOS DE MANOEL CAMINHA BARBOSA e de OSWALDINA CAVALCANTI COSTA BARBOSA e **ADQUIRENTE:** ODESINA MARIA COSTA BARBOSA, transcrita sob o nº 17.778, no Livro nº 3-S, às fls. 183, em 18.06.1968. **FORMAL DE PARTILHA:** passado em 29.05.1968, referente a UMA SÉTIMA PARTE nos Lotes s/nº e 01 na Rua Rosa da Fonseca, sendo **TRANSMITENTES:** ESPÓLIOS DE MANOEL CAMINHA BARBOSA e de OSWALDINA CAVALCANTI COSTA BARBOSA e **ADQUIRENTE:** ROBERTO COSTA BARBOSA, transcrita sob o nº 17.779, no Livro nº 3-S, às fls. 183, em 18.06.1968. **FORMAL DE PARTILHA:** passado em 29.05.1968, referente a UMA SÉTIMA PARTE nos Lotes s/nº e 01 na Rua Rosa da Fonseca, sendo **TRANSMITENTES:** ESPÓLIOS DE MANOEL CAMINHA BARBOSA e de OSWALDINA CAVALCANTI COSTA BARBOSA e **ADQUIRENTE:** JOÃO ALEXANDRE COSTA BARBOSA, transcrita sob o nº 17.780, no Livro nº 3-S, às fls. 183, em 18.06.1968. **INCORPORAÇÃO DE BENS A SOCIEDADE:** Escritura pública lavrada em 30.06.1962, pelo 4º Tab. de Notas desta Cidade, referente aos lotes s/nº e 01, na Rua Rosa da Fonseca, sendo **TRANSMITENTES:** JOÃO ALEXANDRE COSTA BARBOSA e sua mulher, ANA MAE TAVARES BASTOS BARBOSA; MANOEL CAMINHA BARBOSA JÚNIOR e sua mulher, FERNANDA DE PAULA BARBOSA; ANTONIO COSTA BARBOSA; JOSÉ COSTA BARBOSA; SÔNIA MARIA COSTA BARBOSA; ODESINA MARIA COSTA BARBOSA; ROBERTO COSTA BARBOSA e **ADQUIRENTE:** S/A MANOEL CAMINHA BARBOSA, IMÓVEIS E TÍTULOS, transcrita sob o nº 17.781, no Livro nº 3-S, às fls. 183, em 18.06.1968. **DIVISÃO E EXTINÇÃO DE CONDOMÍNIO:** escritura pública lavrada em 16.09.194, pelo 5º

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7NEUA-VRDRB-2BWXP-HLJB4>



Valide aqui
este documento

CNM:073601.2.0055942-25

Tab. de Notas desta cidade, no livro nº 880, às fls. 69/76v, referente à parte desmembrada do lote nº 14 na Rua Desembargador Góis Cavalcanti, sendo **TRANSMITENTES:** ARMENIO CAMINHA BARBOSA e sua mulher, NAIR SIQUEIRA CAMPOS BARBOSA; **INTERVENIENTES:** JOÃO ALEXANDRE COSTA BARBOSA e sua mulher, ANA MAE TAVARES BASTOS BARBOSA; MANOEL CAMINHA BARBOSA JÚNIOR e sua mulher, FERNANDA DE PAULA BARBOSA; ANTONIO COSTA BARBOSA, e sua mulher, MARIA LÍGIA DE AMORIM BARBOSA; JOSÉ COSTA BARBOSA; SÔNIA MARIA COSTA BARBOSA; ODESINA MARIA BARBOSA DE ALBUQUERQUE E MELLO e seu marido, RODOLFO PERILO DE ALBUQUERQUE E MELO, e **ADQUIRENTES:** ESPÓLIOS DE MANOEL CAMINHA BARBOSA e de OSWALDINA CAVALCANTI COSTA BARBOSA, transcrita sob o nº 35.403, no Livro nº 3-AM, às fls. 87, em 07.07.1975. **DIVISÃO E EXTINÇÃO DE CONDOMÍNIO:** escritura pública lavrada em 16.09.194, pelo 5º Tab. de Notas desta cidade, sendo **TRANSMITENTES:** ESPÓLIOS DE MANOEL CAMINHA BARBOSA e de OSWALDINA CAVALCANTI COSTA BARBOSA e **ADQUIRENTES:** ARMENIO CAMINHA BARBOSA e sua mulher, NAIR SIQUEIRA CAMPOS BARBOSA; **INTERVENIENTES:** JOÃO ALEXANDRE COSTA BARBOSA e sua mulher, ANA MAE TAVARES BASTOS BARBOSA; MANOEL CAMINHA BARBOSA JÚNIOR e sua mulher, FERNANDA DE PAULA BARBOSA; ANTONIO COSTA BARBOSA, e sua mulher, MARIA LÍGIA DE AMORIM BARBOSA; JOSÉ COSTA BARBOSA; SÔNIA MARIA COSTA BARBOSA; ODESINA MARIA BARBOSA DE ALBUQUERQUE E MELLO e seu marido, RODOLFO PERILO DE ALBUQUERQUE E MELO, ROBERTO COSTA BARBOSA, transcrita sob o nº 35.404, no Livro nº 3-AM, às fls. 89, em 07.07.1975. **INCORPORAÇÃO DE BENS A SOCIEDADE:** Escritura pública lavrada em 30.12.1980, pelo 1º Tab. de Notas desta Cidade, referente ao imóvel matriculado sob o nº 26.535, sendo **TRANSMITENTES:** ARMÊNIO CAMINHA BARBOSA sua mulher, NAIR SIQUEIRA CAMPOS BARBOSA e **ADQUIRENTE:** RIANAR-ADMINISTRAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, registrada sob o nº R-1-26535, Matrícula nº 26535, em 24.05.1985. **CISÃO:** Alteração do Contrato Social datado de 31.05.1985, pela RIANAR - ADMINISTRAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, através da qual se procede à CISÃO do seu patrimônio, com versão de parte de seus bens, entre outros, o imóvel matriculado sob o nº 26535, PARA a firma EDIFÍCIOS UNIDOS LTDA, averbada sob o nº AV-2-26535, Matrícula nº 26535, em 25.11.1993. **PROMESSA DE VENDA E COMPRA:** Instrumento particular celebrado em 05.08.1993, sendo **DEVEDORA:** EDIFÍCIOS UNIDOS LTDA e **CREDORA:** BETONBAU ENGENHARIA LTDA, registrada sob o nº R-3-26535, Matrícula nº 26535, em 25.11.1993. **RE-RATIFICAÇÃO:** Instrumento particular celebrado em 14.12.1993, figurando como OUTORGANTES e reciprocamente OUTORGADOS: EDIFÍCIOS UNIDOS LTDA e BETONBAU ENGENHARIA LTDA, para retificarem o contrato particular registrado sob o nº R-3-26.535, Matrícula nº 26.535, com relação ao preço da transação PARA CR\$ 600.000,00, conforme AV-4-26535, Matrícula nº 26535, em 05.04.1994. **LEGÍTIMAS PATERNA E MATERNA:** Formal de Partilha passado em 01.10.11993, pelo MM. Juízo de Direito da vara de Órfãos, Interditos e Ausentes desta Comarca, referente à METADE inventariada do imóvel matriculado sob o nº 38.825, sendo **TRANSMITENTES:** ESPÓLIOS DE MANOEL CAMINHA BARBOSA E OSWALDINA CAVALCANTI COSTA BARBOSA, e **ADQUIRENTE:** JOÃO ALEXANDRE COSTA BARBOSA, casado com Anna Mae Tavares

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7NEUA-VRDRB-2BWXP-HLJB4>



Valide aqui
este documento

CNM:073601.2.0055942-25

Bastos Barbosa, registrado sob o nº R-1-38825, Matrícula nº 38.825, em 10.06.1994. **LEGÍTIMAS PATERNA E MATERNA:** Formal de Partilha passado em 01.10.11993, pelo MM. Juízo de Direito da vara de Órfãos, Interditos e Ausentes desta Comarca, referente à METADE inventariada do imóvel matriculado sob o nº 38.826, sendo **TRANSMITENTES:** ESPÓLIOS DE MANOEL CAMINHA BARBOSA E OSWALDINA CAVALCANTI COSTA BARBOSA, e **ADQUIRENTE:** JOÃO ALEXANDRE COSTA BARBOSA, casado com Anna Mae Tavares Bastos Barbosa, registrado sob o nº R-1-38826, Matrícula nº 38.826, em 10.06.1994. **LEGÍTIMAS PATERNA E MATERNA:** Formal de Partilha passado em 01.10.11993, pelo MM. Juízo de Direito da vara de Órfãos, Interditos e Ausentes desta Comarca, referente à METADE inventariada do imóvel matriculado sob o nº 38.827, sendo **TRANSMITENTES:** ESPÓLIOS DE MANOEL CAMINHA BARBOSA E OSWALDINA CAVALCANTI COSTA BARBOSA, e **ADQUIRENTE:** JOÃO ALEXANDRE COSTA BARBOSA, casado com Anna Mae Tavares Bastos Barbosa, registrado sob o nº R-1-38827, Matrícula nº 38.827, em 10.06.1994. **VENDA E COMPRA:** Escritura pública lavrada em 10.03.1994, pelo 6º Tab. de Notas desta cidade, no Livro nº 1551-N/25, às fls. 01v/02v, sendo **TRANSMITENTE:** EDIFÍCIOS UNIDOS LTDA e **ADQUIRENTE:** BETONBAU ENGENHARIA LTDA, registrada sob o nº R-5-26535, Matrícula nº 26535, em 16.06.1994. **VENDA E COMPRA:** Escritura pública lavrada em 18.10.1971, pelo 5º Tab. de Notas desta cidade, no Livro nº 718, às fls. 126, sendo **TRANSMITENTE:** SOCIEDADE ANÔNIMA MANOEL CAMINHA BARBOSA - IMÓVEIS E TÍTULOS e **ADQUIRENTES:** JOÃO ALEXANDRE COSTA BARBOSA, e sua mulher, ANNA MAE TAVARES BASTOS BARBOSA, registrada sob o nº R-1-39627, Matrícula nº 39627, em 23.12.1994. **VENDA E COMPRA:** Escritura pública lavrada em 18.10.1971, pelo 5º Tab. de Notas desta cidade, no Livro nº 718, às fls. 126, sendo **TRANSMITENTE:** SOCIEDADE ANÔNIMA MANOEL CAMINHA BARBOSA - IMÓVEIS E TÍTULOS e **ADQUIRENTES:** JOÃO ALEXANDRE COSTA BARBOSA, e sua mulher, ANNA MAE TAVARES BASTOS BARBOSA, registrada sob o nº R-1-39628, Matrícula nº 39628, em 23.12.1994. **MUDANÇA DE NOME DE RUA:** Requerimento datado de 07.07.1995, no qual JOÃO ALEXANDRE COSTA BARBOSA, e sua mulher, ANNA MAE TAVARES BASTOS BARBOSA, solicita fazer constar por averbação que a antiga Rua Rosa da Fonseca passou a ser a atual RUA ENGENHEIRO CLÓVIS DE CASTRO, averbada sob os nºs AV-2-39627 e AV-2-39628, Matrículas nºs 39627 e 39628 em 31.07.1995. **RESGATE DE ENFITEUSE:** Escritura pública lavrada em 28.03.1995, pelo 5º Tab. de Notas desta cidade, no Livro nº 1715/N-27, às fls. 58v, sendo **TRANSMITENTE:** SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO RECIFE e **ADQUIRENTES:** JOÃO ALEXANDRE COSTA BARBOSA, e sua mulher, ANNA MAE TAVARES BASTOS BARBOSA, registrada sob os nºs R-3-39627 e R-3-39628, Matrículas nºs 39627 e 39628, em 31.07.1995. **CISÃO:** Certidão nº 63226.6, expedida em 19.09.1997, pela JUCEPE, através da qual a BETONBAU ENGENHARIA LTDA, procedeu a Cisão parcial de seu patrimônio com versão de parcela de seus bens, entre outros o imóvel matriculado sob o nº 26535, para a Firma CAJÁ AGROPECUÁRIA LTDA, averbada sob o nº AV-6-26535, Matrícula nº 26535, em 29.01.1998. **TRANSFORMAÇÃO DE TIPO JURÍDICO:** Requerimento datado de 23.07.1999, no qual CAJÁ AGROPECUÁRIA S/A, solicita a mudança do seu tipo jurídico de

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7NEUA-VRDRB-2BWXP-HLJB4>



Valide aqui
este documento

CNM:073601.2.0055942-25

ociedade por quotas de responsabilidade ltda em sociedade anônima, conforme AV-7-26.535, Matrícula nº 26535, em 01.12.1999. **VENDA E COMPRA:** Escritura pública lavrada em 21.11.2000, pelo 3º Serviço Notarial, desta cidade, no Livro nº 819, às fls. 172/174, sendo **TRANSMITENTE:** CAJÁ AGROPECUÁRIA S/A e **ADQUIRENTE:** STRUCTURAL EMPREENDIMENTOS LTDA, registrada sob o nº R-8-26535, Matrícula nº 26535, em 03.01.2001. **DEMOLIÇÃO:** Requerimento datado de 06.07.2001, no qual JOÃO ALEXANDRE COSTA BARBOSA, solicita a DEMOLIÇÃO da casa nº 201, na Rua Estrela, Casa Amarela, nesta cidade, conforme AV-2-38826, Matrícula nº 38826, em 07.04.2003. **INDIVIDUALIZAÇÃO DE CPF:** Requerimento datado de 01.12.2003, no qual ANNA MAE TAVARES BASTOS BARBOSA, solicita a averbação de Individualização de seu CPF como sendo 023.140.408-56, conforme AV-4-39627 e AV-4-39628, Matrículas nºs 39627 e 39628, em 05.02.2004. **PERMUTA:** Escritura pública lavrada em 31.10.2003, pelo Serviço Notarial Paes, da Comarca de Glória de Goita-PE, no Livro nº 224, às fls. 180/193, REFERENTE À PERMUTA DE 0,5% do imóvel matriculado sob o nº 39628, por 0,5% do imóvel matriculado sob o nº 26535, sendo **TRANSMITENTES:** JOÃO ALEXANDRE COSTA BARBOSA e sua mulher, ANNA MAE TAVARES BASTOS BARBOSA e **ADQUIRENTE:** STRUCTURAL EMPREENDIMENTOS LTDA, registrada sob o nº R-5-39628, Matrícula nº 39628, em 05.02.2004. **PERMUTA:** Escritura pública lavrada em 31.10.2003, pelo Serviço Notarial Paes, da Comarca de Glória de Goita-PE, no Livro nº 224, às fls. 180/193, REFERENTE À PERMUTA DE 0,5% do imóvel matriculado sob o nº 38826, por 0,5% do imóvel matriculado sob o nº 26535, sendo **TRANSMITENTES:** JOÃO ALEXANDRE COSTA BARBOSA e sua mulher, ANNA MAE TAVARES BASTOS BARBOSA e **ADQUIRENTE:** STRUCTURAL EMPREENDIMENTOS LTDA, registrada sob o nº R-3-38826, Matrícula nº 38826, em 05.02.2004. **PERMUTA:** Escritura pública lavrada em 31.10.2003, pelo Serviço Notarial Paes, da Comarca de Glória de Goita-PE, no Livro nº 224, às fls. 180/193, REFERENTE À PERMUTA DE 0,5% do imóvel matriculado sob o nº 38827, por 0,5% do imóvel matriculado sob o nº 26535, sendo **TRANSMITENTES:** JOÃO ALEXANDRE COSTA BARBOSA e sua mulher, ANNA MAE TAVARES BASTOS BARBOSA e **ADQUIRENTE:** STRUCTURAL EMPREENDIMENTOS LTDA, registrada sob o nº R-2-38827, Matrícula nº 38827, em 05.02.2004. **PERMUTA:** Escritura pública lavrada em 31.10.2003, pelo Serviço Notarial Paes, da Comarca de Glória de Goita-PE, no Livro nº 224, às fls. 180/193, REFERENTE À PERMUTA DE 0,5% do imóvel matriculado sob o nº 39627, por 0,5% do imóvel matriculado sob o nº 26535, sendo **TRANSMITENTES:** JOÃO ALEXANDRE COSTA BARBOSA e sua mulher, ANNA MAE TAVARES BASTOS BARBOSA e **ADQUIRENTE:** STRUCTURAL EMPREENDIMENTOS LTDA, registrada sob o nº R-5-39627, Matrícula nº 39627, em 05.02.2004. **PERMUTA:** Escritura pública lavrada em 31.10.2003, pelo Serviço Notarial Paes, da Comarca de Glória de Goita-PE, no Livro nº 224, às fls. 180/193, REFERENTE À PERMUTA DE 0,5% do imóvel matriculado sob o nº 38825, por 0,5% do imóvel matriculado sob o nº 26535, sendo **TRANSMITENTES:** JOÃO ALEXANDRE COSTA BARBOSA e sua mulher, ANNA MAE TAVARES BASTOS BARBOSA e **ADQUIRENTE:** STRUCTURAL EMPREENDIMENTOS LTDA, registrada sob o nº R-2-38825,

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7NEUA-VRDRB-2BWXP-HLJB4>





Valide aqui
este documento

CNM:073601.2.0055942-25

Matrícula nº 38825, em 05.02.2004. **PERMUTA:** Escritura pública lavrada em 31.10.2003, pelo Serviço Notarial Paes, da Comarca de Glória de Goita-PE, no Livro nº 224, às fls. 180/193, REFERENTE À PERMUTA DE 0,5% do imóvel matriculado sob o nº 26535, por 0,5% dos imóveis matriculados sob os nºs 38825, 38826, 38827, 39627 e 39628, sendo **TRANSMITENTE:** STRUCTURAL EMPREENDIMENTOS LTDA e **ADQUIRENTES:** JOÃO ALEXANDRE COSTA BARBOSA e sua mulher, ANNA MAE TAVARES BASTOS BARBOSA, registrada sob o nº R-9-26535, Matrícula nº 26535, em 05.02.2004. **REMEMBRAMENTO:** Requerimento datado de 21.02.2003, no qual JOÃO ALEXANDRE COSTA BARBOSA e sua mulher, ANNA MAE TAVARES BASTOS BARBOSA e STRUCTURAL EMPREENDIMENTOS LTDA, solicitam o REMEMBRAMENTO dos terrenos a seguir: Área do terreno próprio, situada na Rua Estrela, matriculado sob o nº 26535; Lote de terreno próprio nº 01, na Rua Engenheiro Clóvis de Castro, matriculado sob o nº 39627; lote de terreno próprio nº 12, na Rua Estrela, desmembrado do terreno do prédio nº 260, da Rua Desembargador Góis Cavalcanti, matriculado sob o nº 38825; Terreno próprio onde existiu a casa nº 201, na Rua Estrela, matriculado sob o nº 38826; Parte Desmembrada do lote de terreno próprio nº 14 na Rua Estrela, desmembrado do terreno do prédio nº 260, da Rua Desembargador Góis Cavalcanti matriculado sob o nº 38.827; Lote de terreno próprio S/Nº, na Rua Engenheiro Clóvis de Castro, matriculado sob o nº 39628, que passam a constituir um único lote de terreno próprio, com frente para a Rua Engenheiro Clóvis de Castro, Casa Amarela, nesta cidade, conforme Planta aprovada pela Prefeitura da Cidade do Recife, ora arquivada, averbado sob o nº AV-10-26535, Matrícula nº 26535, em 05.02.2004. **REMEMBRAMENTO:** Requerimento datado de 21.02.2003, no qual JOÃO ALEXANDRE COSTA BARBOSA e sua mulher, ANNA MAE TAVARES BASTOS BARBOSA e STRUCTURAL EMPREENDIMENTOS LTDA, solicitam o REMEMBRAMENTO dos terrenos a seguir: Área do terreno próprio, situada na Rua Estrela, matriculado sob o nº 26535; Lote de terreno próprio nº 01, na Rua Engenheiro Clóvis de Castro, matriculado sob o nº 39627; lote de terreno próprio nº 12, na Rua Estrela, desmembrado do terreno do prédio nº 260, da Rua Desembargador Góis Cavalcanti, matriculado sob o nº 38825; Terreno próprio onde existiu a casa nº 201, na Rua Estrela, matriculado sob o nº 38826; Parte Desmembrada do lote de terreno próprio nº 14 na Rua Estrela, desmembrado do terreno do prédio nº 260, da Rua Desembargador Góis Cavalcanti matriculado sob o nº 38.827; Lote de terreno próprio S/Nº, na Rua Engenheiro Clóvis de Castro, matriculado sob o nº 39628, que passam a constituir um único lote de terreno próprio, com frente para a Rua Engenheiro Clóvis de Castro, Casa Amarela, nesta cidade conforme Planta aprovada pela Prefeitura da Cidade do Recife, ora arquivada, averbado sob o nº AV-6-39628, Matrícula nº 39628, em 05.02.2004. **REMEMBRAMENTO:** Requerimento datado de 21.02.2003, no qual JOÃO ALEXANDRE COSTA BARBOSA e sua mulher, ANNA MAE TAVARES BASTOS BARBOSA e STRUCTURAL EMPREENDIMENTOS LTDA, solicitam o REMEMBRAMENTO dos terrenos a seguir: Área do terreno próprio, situada na Rua Estrela, matriculado sob o nº 26535; Lote de terreno próprio nº 01, na

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7NEUA-VRDRB-2BWXP-HLJB4>



Valide aqui
este documento

Rua Engenheiro Clóvis de Castro, matriculado sob o nº 39627; Lote de terreno próprio nº 12, na Rua Estrela, desmembrado do terreno do prédio nº 260, da Rua Desembargador Góis Cavalcanti, matriculado sob o nº 38825; Terreno próprio onde existiu a casa nº 201, na Rua Estrela, matriculado sob o nº 38826; Parte Desmembrada do lote de terreno próprio nº 14 na Rua Estrela, desmembrado do terreno do prédio nº 260, da Rua Desembargador Góis Cavalcanti matriculado sob o nº 38.827; Lote de terreno próprio S/Nº, na Rua Engenheiro Clóvis de Castro, matriculado sob o nº 39628, que passam a constituir um único lote de terreno próprio, com frente para a Rua Engenheiro Clóvis de Castro, Casa Amarela, nesta cidade, conforme Planta aprovada pela Prefeitura da Cidade do Recife, ora arquivada, averbado sob o nº AV-3-38825, Matrícula nº 38825, em 05.02.2004. **REMEMBRAMENTO:** Requerimento datado de 21.02.2003, no qual JOÃO ALEXANDRE COSTA BARBOSA e sua mulher, ANNA MAE TAVARES BASTOS BARBOSA e STRUCTURAL EMPREENDIMENTOS LTDA, solicitam o REMEMBRAMENTO dos terrenos a seguir: Área do terreno próprio, situada na Rua Estrela, matriculado sob o nº 26535; Lote de terreno próprio nº 01, na Rua Engenheiro Clóvis de Castro, matriculado sob o nº 39627; lote de terreno próprio nº 12, na Rua Estrela, desmembrado do terreno do prédio nº 260, da Rua Desembargador Góis Cavalcanti, matriculado sob o nº 38825; Terreno próprio onde existiu a casa nº 201, na Rua Estrela, matriculado sob o nº 38826; Parte Desmembrada do lote de terreno próprio nº 14 na Rua Estrela, desmembrado do terreno do prédio nº 260, da Rua Desembargador Góis Cavalcanti matriculado sob o nº 38.827; Lote de terreno próprio S/Nº, na Rua Engenheiro Clóvis de Castro, matriculado sob o nº 39628, que passam a constituir um único lote de terreno próprio, com frente para a Rua Engenheiro Clóvis de Castro, Casa Amarela, nesta cidade, conforme Planta aprovada pela Prefeitura da Cidade do Recife, ora arquivada, averbado sob o nº AV-3-38827, Matrícula nº 38827, em 05.02.2004. **REMEMBRAMENTO:** Requerimento datado de 21.02.2003, no qual JOÃO ALEXANDRE COSTA BARBOSA e sua mulher, ANNA MAE TAVARES BASTOS BARBOSA e STRUCTURAL EMPREENDIMENTOS LTDA, solicitam o REMEMBRAMENTO dos terrenos a seguir: Área do terreno próprio, situada na Rua Estrela, matriculado sob o nº 26535; Lote de terreno próprio nº 01, na Rua Engenheiro Clóvis de Castro, matriculado sob o nº 39627; lote de terreno próprio nº 12, na Rua Estrela, desmembrado do terreno do prédio nº 260, da Rua Desembargador Góis Cavalcanti, matriculado sob o nº 38825; Terreno próprio onde existiu a casa nº 201, na Rua Estrela, matriculado sob o nº 38826; Parte Desmembrada do lote de terreno próprio nº 14 na Rua Estrela, desmembrado do terreno do prédio nº 260, da Rua Desembargador Góis Cavalcanti matriculado sob o nº 38.827; Lote de terreno próprio S/Nº, na Rua Engenheiro Clóvis de Castro, matriculado sob o nº 39628, que passam a constituir um único lote de terreno próprio, com frente para a Rua Engenheiro Clóvis de Castro, Casa Amarela, nesta cidade, conforme Planta aprovada pela Prefeitura da Cidade do Recife, ora arquivada, averbado sob o nº AV-4-38826, Matrícula nº 38826, em 05.02.2004. **REMEMBRAMENTO:** Requerimento datado de

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7NEUA-VRDRB-2BWXP-HLJB4>



Valide aqui
este documento

21.02.2003, no qual JOÃO ALEXANDRE COSTA BARBOSA e sua mulher, ANNA MAE TAVARES BASTOS BARBOSA e STRUCTURAL EMPREENDIMENTOS LTDA, solicitam o REMEMBRAMENTO dos terrenos a seguir: Área do terreno próprio, situada na Rua Estrela, matriculado sob o nº 26535; Lote de terreno próprio nº 01, na Rua Engenheiro Clóvis de Castro, matriculado sob o nº 39627; lote de terreno próprio nº 12, na Rua Estrela, desmembrado do terreno do prédio nº 260, da Rua Desembargador Góis Cavalcanti, matriculado sob o nº 38825; Terreno próprio onde existiu a casa nº 201, na Rua Estrela, matriculado sob o nº 38826; Parte Desmembrada do lote de terreno próprio nº 14 na Rua Estrela, desmembrado do terreno do prédio nº 260, da Rua Desembargador Góis Cavalcanti matriculado sob o nº 38.827; Lote de terreno próprio S/Nº, na Rua Engenheiro Clóvis de Castro, matriculado sob o nº 39628, que passam a constituir um único lote de terreno próprio, com frente para a Rua Engenheiro Clóvis de Castro, Casa Amarela, nesta cidade, conforme Planta aprovada pela Prefeitura da Cidade do Recife, ora arquivada, averbado sob o nº AV-6-39627, Matrícula nº 39627, em 05.02.2004. **FUSÃO DE MATRÍCULAS:** Averbação procedida em decorrência do REMEMBRAMENTO da área do terreno próprio, na Rua Estrela, matriculada sob o nº 26535 ao Lote de terreno próprio nº 01, na Rua Engenheiro Clóvis de Castro, matriculado sob o nº 39627, lote de terreno próprio nº 12, na Rua Estrela, desmembrado do terreno do prédio nº 260, da Rua Desembargador Góis Cavalcanti, matriculado sob o nº 38825, terreno próprio onde existiu a casa nº 201, na Rua Estrela, matriculado sob o nº 38826, parte desmembrada do lote de terreno próprio nº 14 na Rua Estrela, desmembrado do terreno do prédio nº 260, da Rua Desembargador Góis Cavalcanti matriculado sob o nº 38.827, lote de terreno próprio S/Nº, na Rua Engenheiro Clóvis de Castro, matriculado sob o nº 39628, para constituir um único lote de terreno próprio, com frente para a Rua Engenheiro Clóvis de Castro, Casa Amarela, nesta cidade, devidamente caracterizado na Matrícula nº 55931, através do requerimento datado de 21.02. 2003, por JOÃO ALEXANDRE COSTA BARBOSA e sua mulher, ANNA MAE TAVARES BASTOS BARBOSA, e STRUCTURAL EMPREENDIMENTOS LTDA, e Planta aprovada pela Prefeitura da Cidade do Recife, conforme AV-1-55931, Matrícula nº 55931, em 05.02.2004. **MUDANÇA DE NOME DE BAIRRO:** Requerimento datado de 01.12. 2003, no qual JOÃO ALEXANDRE COSTA BARBOSA e sua mulher, ANNA MAE TAVARES BASTOS BARBOSA, e STRUCTURAL EMPREENDIMENTOS LTDA, a averbação da mudança de bairro do imóvel matriculado sob o nº 55931, de Casa Amarela PARA PARNAMIRIM, conforme Certidão Narrativa expedida pela Prefeitura da Cidade do Recife, averbada sob o nº AV-2-55931, Matrícula nº 55931, em 05.02.2004. **DESMEMBRAMENTO:** Requerimento datado de 21.02. 2003, no qual JOÃO ALEXANDRE COSTA BARBOSA e sua mulher, ANNA MAE TAVARES BASTOS BARBOSA, e STRUCTURAL EMPREENDIMENTOS LTDA, solicitam o DESMEMBRAMENTO do Lote de terreno próprio, matriculado sob o nº 55931, em dois lotes de terrenos, designados de LOTE Nº 1-A da Quadra delimitada pelas Ruas Engenheiro Clóvis de Castro, Ferreira Lopes, da Estrela e Desembargador Góis Cavalcanti, com frente para a Rua Engenheiro Clóvis de Castro, e LOTE Nº 12-A, da

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7NEUA-VRDRB-2BWXP-HLJB4>





Valide aqui
este documento

quadra delimitada pelas Ruas da Estrela, Desembargador Góis Cavalcanti, Engenheiro Clóvis de Castro e Ferreira Lopes, com frente para a Rua da Estrela, devidamente caracterizados nas Matrículas nºs 55932 e 55933, conforme Planta aprovada pela Prefeitura da Cidade do Recife, averbada sob o nº AV-3-55931, Matrícula nº 55931, esta, consequentemente encerrada em 05.02.2004. **MATRÍCULA DESDOBRADA:** Requerimento datado de 21.02.2003, por JOÃO ALEXANDRE COSTA BARBOSA e sua mulher, ANNA MAE TAVARES BASTOS BARBOSA e STRUCTURAL EMPREENDIMENTOS LTDA, solicitam o DESDOBRAMENTO da Matrícula nº 55931, dela resultando entre outra a Matrícula nº 55932, conforme AV-1-55932-, Matrícula nº 55932, em 05.02.2004. **PERMUTA:** Escritura pública lavrada em 31.10.2003, pelo Serviço Notarial Paes, da Comarca de Glória de Goitá-PE, no Livro nº 224, às fls. 180/193, REFERENTE A PERMUTA DE 74,663% do imóvel da Matrícula, pela construção de 07 (sete) apartamentos de nºs 201, 202, 1001, 1002, 1901, 1902 e 2001, no "EDIFÍCIO ZERMAT", a ser edificado no terreno da Matrícula, com fração ideal de 16,667% remanescente sendo **TRANSMITENTES:** JOÃO ALEXANDRE COSTA BARBOSA, e sua mulher, ANNA MAE TAVARES BASTOS BARBOSA, e **ADQUIRENTE:** STRUCTURAL EMPREENDIMENTOS LTDA, registrada sob o nº R-2-55932, Matrícula nº 55932, em 05.02.2004. **EXTINÇÃO DE CONDOMÍNIO INDIVISO:** Escritura pública lavrada em 31.10.2003, pelo Serviço Notarial Paes, da Comarca de Glória de Goitá-PE, no Livro nº 224, às fls. 180/193, através da qual é procedida a extinção da comunhão indivisa do imóvel objeto da Matrícula, existente entre JOÃO ALEXANDRE COSTA BARBOSA, e sua mulher, ANNA MAE TAVARES BASTOS BARBOSA, e STRUCTURAL EMPREENDIMENTOS LTDA, para destiná-lo à construção de um edifício, que se constituirá em um CONDOMÍNIO "PRO-DIVISO", averbado sob o nº AV-3-55932, Matrícula nº 55932, em 05.02.2004. **INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO;** Escritura pública lavrada em 31.10.2003, pelo Serviço Notarial Paes, da Comarca de Glória de Goitá-PE, no Livro nº 224, às fls. 180/193, referente ao "EDIFÍCIO ZERMAT", com frente para a Rua da Estrela, Parnamirim, nesta cidade, a ser construído no lote de terreno da Matrícula nº, sendo INSTITUIDORES: JOÃO ALEXANDRE COSTA BARBOSA, e sua mulher, ANNA MAE TAVARES BASTOS BARBOSA, e STRUCTURAL EMPREENDIMENTOS LTDA, registrada sob o nº R-4-55932 Matrícula nº 55932 em 05.02.2004.

Registro Anterior: Registrados neste Serviço de Registro de Imóveis, sob os nºs R-8-26535, R-9-26535, R-1-38825, R-2-38825, R-1-38826, R-3-38826, R-1-38827, R-2-38827, R-1-39628, R-5-39628, R-1-39627 e R-5-39628, Matrículas nºs 26535, 38825, 38826, 38827, 39628 e 39627, respectivamente, fundidas na Matrícula nº55931, com Matrícula desdobrada nº 55932, Livro nº 2 - Registro Geral. Dou fé. _____
(Antônio de Pádua Cavalcanti Carolino) Oficial Substituto.

R-1- 55.942 PROTOCOLO nº 184613 - Recife, 05 de fevereiro de 2004. **TRANSMITENTES:** JOÃO ALEXANDRE COSTA BARBOSA, e sua mulher, ANNA MAE TAVARES BASTOS BARBOSA, brasileiros, casados pelo regime da comunhão legal de bens, anteriormente à



Valide aqui
este documento

igência da Lei nº 6.515/77, professores, CPF nºs 609.608.508-30 e 023.140.408-56, respectivamente, residentes e domiciliados na cidade de São Paulo-SP, representados por sua procuradora, Maria Ligia de Amorim Barbosa, brasileira, viúva, advogada, CPF nº 000.300.664-68, residente e domiciliada nesta cidade, legalmente constituída através do instrumento público de procuração lavrado pelo 16º Tabelionato da Comarca de São Paulo-SP, no Livro nº 984, às fls. 136v, em data de 05.05.1980, referida na escritura;
ADQUIRENTE: STRUCTURAL EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede nesta cidade, CNPJ/MF nº 02.455.845/0001-05, representada por seu sócio gerente, Luiz Felipe Filizola Klaus, que é o mesmo Luis Felipe Filizzola Klaus, brasileiro, casado, empresário, economista, CPF nº 733.921.204-30, residente e domiciliado nesta cidade; **TÍTULO: Divisão; FORMA DE TÍTULO: Escritura pública lavrada em 31 de outubro de 2003, pelo Serviço Notarial Paes, da Comarca de Glória de Goitá-PE, no Livro nº 224, às fls. 180/193; VALOR: R\$ 8.000,00. Dou fé.**
(Antônio de Pádua Cavalcanti Carolino)

Oficial Substituto.

AV-2 - 55.942 PROTOCOLO nº 184613 - Recife, 05 de fevereiro de 2004. COMUNICAÇÃO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: Encontra-se registrada neste Serviço de Registro de Imóveis sob nº 4531, Livro nº 3-Registro Auxiliar, a Convenção de Condomínio do "EDIFÍCIO ZERMAT", situado na Rua da Estrela, Parnamirim, nesta cidade, através da Escritura pública lavrada em 31 de outubro de 2003, pelo Serviço Notarial Paes, da Comarca de Glória de Goitá-PE, no Livro nº 224, às fls. 180/193. Dou fé.
(Antônio de Pádua Cavalcanti Carolino)

Oficial Substituto.

Av-3 - 55.942 PROTOCOLO nº 216298 - Recife, 14 de setembro de 2006. COMUNICAÇÃO DE VENDA E COMPRA : Procede-se "ex-officio", ante a caracterização de erro evidente, de conformidade com a regra autorizativa prevista no art. 213, inciso I, da Lei Federal nº 6.015/73, com as modificações introduzidas pela Lei Federal nº 10.931, de 02.08.2004 e através da escritura pública de compra e venda lavrada em 13 de abril de 2004, pelo Cartório Paes, do Município de Glória do Goitá-PE, no livro 226, fls. 148/151, registrada no R-5 da matrícula 55932 em 10 de janeiro de 2006, ora arquivada por cópia reprográfica, a comunicação de venda e compra para fazer constar que, pela escritura pública supramencionada, a fração ideal do imóvel a que se refere a presente matrícula foi vendida por Structural Empreendimentos LTDA a empresa **CONFORT ENGENHARIA LTDA**, com sede nesta cidade, CNPJ/MF sob nº 11.374.469/0001-07, representada pelo seu sócio administrador Gustavo Henrique Quental Coutinho, brasileiro, casado, engenheiro e empresário, CPF/MF sob nº 216.481.234-49, residente e domiciliado nesta cidade com a interveniência de João Alexandre Costa Barbosa e sua mulher, Ana Mae Tavares Bastos Barbosa, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei Federal nº 6.515/77, professores, CPF/MF sob nºs. 609.608.508-





Valide aqui
este documento

0 e 023.140.408-56, respectivamente, residentes e domiciliados na cidade de São Paulo/SP, representados por seu procurador, Vital Maria Gonçalves Rangel, brasileiro, casado, advogado, CPF/MF sob nº 005.361.994-34, residente e domiciliado nesta cidade, constituído nos termos do instrumento público de procuração, lavrado nas Notas do 16º Tabelionato da Comarca de São Paulo, no livro nº 984, fls. 136v em 05.05.1980, e posterior substabelecimento lavrado em Notas do 5º Tabelionato da Comarca desta cidade, no livro 82-S, fls. 104 em 12.03.2004. Dou fé. _____
(Adeilton Fernandes de Barros) Oficial Substituto.

R-4 - 55.942 PROTOCOLO Nº 216603 - Recife, 16 de outubro de 2006. **TRANSMITENTE:** CONFORT ENGENHARIA LTDA, com sede nesta cidade, CNPJ/MF sob nº 11.374.469/0001-07, representada por seu sócio administrador, Gustavo Henrique Quental Coutinho, brasileiro, casado, engenheiro e empresário, CPF/MF sob nº 216.481.234-49, residente e domiciliado nesta cidade; **ADQUIRENTE:** CASA GRANDE ENGENHARIA LTDA, com sede nesta cidade, CNPJ/MF sob nº 24.544.066/0001-00, representada por seu sócio administrador Francisco Augusto Sampaio de Oliveira, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF/MF sob nº 193.585.804-10, residente e domiciliado nesta cidade; **INTERVENIENTES ANUENTES :** JOÃO ALEXANDRE COSTA BARBOSA e sua mulher, ANA MAE TAVARES BASTOS BARBOSA, brasileiros, casados pelo regime da comunhão legal anteriormente a vigência da lei federal nº 6515/77, professores, CPF/MF sob nºs. 609.608.508-30 e 023.140.408-56, respectivamente, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, representados por sua procuradora Maria Lígia de Amorim Barbosa, brasileira, viúva, advogada, CPF/MF sob nº 000.300.664-68, residente e domiciliada nesta cidade, conforme procuração lavrada em 05 de maio de 1980, pelo 16 Tabelionato de Notas de São Paulo-SP, no livro nº 984, fl. 136v, referida na escritura; **TÍTULO:** Venda e Compra; **FORMA DE TÍTULO:** Escritura pública lavrada em 24 de janeiro de 2006, pelo 1º Serviço de Notas, de Igarassu-PE, Livro 145, fls. 165/168v; **VALOR:** da operação R\$ 4.285,71, sendo o da avaliação R\$ 9.791,48, conforme ITBI-DAI - processo nº 15.042796.06, ora arquivado, REFERENTE a totalidade da fração ideal do imóvel a que se refere a presente matrícula. **INSERTA** na escritura, declaração da TRANSMITENTE afirmando que preenche os requisitos de inexigibilidade previstos na Lei Federal nº 8212 de 24.07.91, no Decreto nº 3048 de 06.05.99, na Ordem de Serviço INSS/DAF nº 207 de 08.04.99 com as modificações introduzidas pela Ordem de Serviço INSS/DAF nº 211 de 10.06.99 e no artigo 16 da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 03, de 22.11.2005, razão pela qual está dispensada de apresentar a CND/INSS, a Certidão de Tributos e Contribuições Federais e a Certidão de Dívida Ativa da União. Dou fé. _____
(Adeilton Fernandes de Barros) Oficial Substituto.

Av-5 - 55.942 PROTOCOLO Nº 216605 - Recife, 16 de outubro de 2006. **RERRATIFICAÇÃO:** Escritura pública de rerratificação lavrada em 21 de junho 2006, pelo 1º Serviço de Notas de





Valide aqui
este documento

CNM:073601.2.0055942-25

Igarassu-PE, no livro 146, fls. 071/072, figurando como OUTORGANTES e reciprocamente OUTORGADOS: CONFORT ENGENHARIA LTDA, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.374.469/0001-07, neste ato representada pelo seu sócio administrador Gustavo Henrique Quental Coutinho, inscrito no CPF/MF sob nº 216.481.234-49, CASA GRANDE ENGENHARIA LTDA, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.544.066/0001-00, representada por seu sócio administrador, Francisco Augusto Sampaio de Oliveira, inscrito no CPF/MF sob nº 193.585.804-10 e JOÃO ALEXANDRE COSTA BARBOSA e sua mulher ANNA MAE TAVARES BASTOS BARBOSA, respectivamente inscritos no CPF/MF sob nºs. 609.608.508-30 e 023.140.408-56, para RETIFICAREM a escritura pública lavrada em 24 de janeiro de 2006, pelo 1º Serviço de Notas de Igarassu-PE, no livro nº 145, fls. 165/168v, registrada sob nº R-- desta matrícula, no seguinte: 1º) que o representante legal da CONFORT ENGENHARIA LTDA, Gustavo Henrique Quental Coutinho, é residente e domiciliado na Cidade do Recife-PE; 2º) que os anuentes João Alexandre Costa Barbosa e sua mulher Anna Mae Tavares Bastos Barbosa, são professores; 3º) que Tereza Maria Brennand Oliveira, esposa de Francisco Augusto Sampaio de Oliveira, é residente e domiciliada na Cidade do Recife-PE; 4º) que Maria Lígia de Amorim Barbosa mandatária dos anuentes, é residente e domiciliada na Cidade do Recife-PE; 5º) onde se lê no item 4 da terceira página da escritura: "Promessa de Compra e Venda", leia-se "Compra e Venda"; 6º) foi Recolhido o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis em favor da Prefeitura da Cidade do Recife-PE, através do Bradesco S/A, Agência 1164, da Cidade do Recife-PE, em 13/06/2006, no valor de R\$ 6.171,32; processo nº 15.042796.06; Valor da Avaliação: R\$ 342.702,00; data da avaliação: 06/03/2006, conforme Certidão Negativa expedida pela SEFIN - Secretaria de Finanças da Prefeitura da Cidade do Recife, em 09 de junho de 2006, subscrita por Ricardo Auto de Souza Leão, (Mat. 24.981-1); 7º) declara o representante legal da Confort Engenharia Ltda, Gustavo Henrique Quental Coutinho, que o imóvel objeto da escritura ora rerratificada é próprio da sua atividade empresarial, não integrando e jamais havendo integrado o seu ativo permanente, declarando, ainda, que tem como atividade exclusiva a incorporação, construção e comercialização de imóveis, estando desobrigada, portanto, da apresentação da Certidão Negativa de Débito do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, a que alude o art. 47 da Lei nº 8.212/91 e art. 257 do Decreto nº 3.048/99, na forma do art. 257, § 8º, inciso IV, do Decreto nº 3.048/99, bem como deixa de apresentar a Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais em conjunto com a Certidão Negativa da Dívida Ativa da União, de acordo com a Portaria Conjunta PGFN /SRF, sob o nº 03, de 22 de novembro de 2005. Retificado o instrumento nos termos acima, ratificam-no em todos os seus demais termos e condições. Dou fé. _____
(Adeilton Fernandes de Barros) Oficial Substituto.

Av-6 - 55.942 PROTOCOLO Nº 234.700 - Recife, 25 de fevereiro de 2008. COMUNICAÇÃO DA INCORPORAÇÃO : Procede-se a

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7NEUA-VRDRB-2BWXP-HLJB4>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento

notificação do assento registrário, nesta data, do PROCESSO INCORPORATIVO sob o nº **R-8**, da Matrícula nº **55.932**, do empreendimento denominado "EDIFÍCIO PORTO AVEIRO", com frente para a Rua da Estrela, bairro de Parnamirim, nesta cidade, sob a responsabilidade da **Incorporadora**, CASA GRANDE ENGENHARIA LTDA, com sede à Rua Bernardino Soares da Silva, nº 50, bairro do Espinheiro, nesta cidade, CNPJ/MF sob o nº 24.544.066/0001-00, neste ato representada por seu sócio-administrador, Francisco Augusto Sampaio de Oliveira, CPF. nº 193.585.804-10, ATRAVÉS do instrumento particular celebrado em 01 de setembro de 2006, arquivado. Dou fé. _____ (Adeilton Fernandes de Barros) Oficial Substituto.

Av-7 - 55.942 PROTOCOLO Nº 234.700 - Recife, 25 de fevereiro de 2008. **COMUNICAÇÃO DE AÇÃO:** Consta averbada neste Serviço sob o nº **AV-9**, da Matrícula nº **55.932**, a Comunicação de Ação, ATRAVÉS do Memorial Incorporativo do "EDIFÍCIO PORTO AVEIRO", celebrado pelo instrumento particular datado de 01 de setembro de 2006, por CASA GRANDE ENGENHARIA LTDA, com sede à Rua Bernardino Soares da Silva, nº 50, bairro do Espinheiro, nesta cidade, CNPJ/MF. sob o nº 24.544.066/0001-00, neste ato representada por seu sócio-administrador, Francisco Augusto Sampaio de Oliveira, CPF. nº 193.585.804-10, no qual encontra-se inserida entre outros documentos: A Certidão passada em 12 de dezembro de 2007, pela 1ª Vara de Executivos Fiscais Municipais, Forum Des. Rodolfo Aureliano-Poder Judiciário, desta Comarca, constando a EXECUÇÃO FISCAL - Processo nº **001.2006.075993-4**, proposta pela FAZENDA MUNICIPAL contra a pessoa física de FRANCISCO AUGUSTO SAMPAIO DE OLIVEIRA, cujo débito foi inscrito na (CDA) dívida ativa sob o nº **60011289**, Inscrição Municipal nº 2673444. Documentos arquivados. Dou fé. _____ (Adeilton Fernandes de Barros) Oficial Substituto.

Av-8 - 55.942 PROTOCOLO Nº 234.701 - Recife, 25 de fevereiro de 2008. **RETIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO:** Requerimento datado de 22 de junho de 2006, no qual CASA GRANDE ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF sob o nº 24.544.066/0001-00, neste ato representada por seu sócio-administrador, Francisco Augusto Sampaio de Oliveira, CPF. nº 193.585.804-10; JOÃO ALEXANDRE DA COSTA BARBOSA, CPF. nº 609.608.508-30, e sua mulher, ANA MAE TAVARES BASTOS BARBOSA, CPF. nº 023.140.408-56, neste ato representados por sua procuradora, Maria Lígia de Amorim Barbosa, CPF. nº 000.300.664-68, nos termos do instrumento público de procuração lavrado em 05.05.1980, pelo 16º Serviço de Notas, de São Paulo-SP, Livro nº 984, às fls. 136v, para RETIFICAREM a Instituição de Condomínio registrada sob o nº **R-4**, da Matrícula nº **55.932**, no seguinte: **1** - Foi corrigido, no Memorial da Incorporação, a limitação pelo lado esquerdo e fundos do terreno objeto desta Matrícula: **lado esquerdo**, limita-se com os imóveis nºs 250 e 167, da Rua Ferreira Lopes, e pelos **fundos**, limita-se com o lote 1A, da quadra delimitada pelas Ruas Engenheiro Clóvis de Castro, Ferreira Lopes, da Estrela e Desembargador Góis Cavalcante,





Valide aqui
este documento

CNM:073601.2.0055942-25

a Rua Engenheiro Clóvis de Castro; **2 - (a) : O Nome do Edifício, que inicialmente era "EDIFÍCIO ZERMAT", passa a ser "EDIFÍCIO PORTO AVEIRO", conforme faculta o item 18, da referida escritura aquisitiva das 35 frações ideais; (b): Sobre a constituição do Edifício: - de pavimento subsolo, pavimento pilotis, pavimento mezanino e 21 (vinte e um) pavimentos-tipo, dentre eles, o do imóvel da Matrícula; (c): O Apartamento 501, terá uma área útil de 92,46m², área de garagem de 22,00m², área comum de 49,21m², com uma área total de 163,67m² e fração ideal do terreno de 0,023809, com os seguintes cômodos: uma sala de estar/jantar, uma varanda, dois quartos sociais, um bwc. social, circulação, uma suíte, um bwc. da suíte, uma cozinha, uma área de serviço, um bwc. de serviço, um quarto de serviço e duas vagas de garagem de n^{os} 13 e 14 (cobertas), conforme Quadros da ABNT, e que já constam corretamente no registro da INCORPORAÇÃO sob o n^o R-8, da Matrícula n^o 55.932. Documentos arquivados. Dou fé.**

(Adeilton Fernandes de Barros) Oficial Substituto.

Av-9 - 55.942 PROTOCOLO N^o 275896 - 13.10.2010 - Recife, 10 de novembro de 2010; COMUNICAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO DE CONFRONTAÇÕES: Encontra-se averbada neste Ofício sob o n^o AV-12-55932, Matrícula n^o 55932, a ATUALIZAÇÃO DAS CONFRONTAÇÕES do "EDIFÍCIO PORTO AVEIRO", através do requerimento firmado em 01 de setembro de 2010, pela CASA GRANDE ENGENHARIA LTDA, com sede nesta cidade, CNPJ/MF. N^o 24.544.066/0001-00, representada por seus procuradores, Renata Alves Cavalcanti Vilarim, CPF. N^o 688.536.454-15 e Jorge José Dias Leitão, CPF. N^o 625.106.574-53, conforme procuração lavrada em 04.01.2010, pelo 1^o Ofício de Notas, desta cidade, no livro 1356-P, às fls. 111, protocolo 019658, PARA as seguintes: frente com a Rua da Estrela; lado direito, com o imóvel n^o 183, na Rua da Estrela; lado esquerdo, com o imóvel n^o 250, na Rua Engenheiro Clóvis Castro e imóvel n^o 167, na Rua Ferreira Lopes; e fundos, com o imóvel n^o 210, na Rua Engenheiro Clóvis Castro, conforme Certidão Narrativa expedida em 24 de agosto de 2010, pela Prefeitura do Recife, arquivada. Dou fé. _____/ (Claudia Pester Gomes) Oficiala Substituta.

Av-10 - 55.942 PROTOCOLO 364741 - 02.09.2016. EDIFICAÇÃO: Requerimento datado de 19 de agosto de 2016, no qual FERNANDO ARMANDO DOS SANTOS JUNIOR, CPF 756.094.444-20, solicita à averbação de EDIFICAÇÃO do Apartamento 501, do **EDIFÍCIO PORTO AVEIRO**, situado na Rua da Estrela, 203, Parnamirim, nesta cidade, com os cômodos constantes desta matrícula, conforme Certidão Narrativa de Habite-se 73.00027/10, datado em 19.03.2010. Apresentada Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros 462032010-15001020, CEI 50.023.10466/72, emitida em 03.08.2010. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 30 de setembro de 2016. _____/Oficial /Substituto. (Digitalizado: 79568).

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7NEUA-VRDRB-2BWXP-HLJB4>





Valide aqui
este documento

R-11 - 55.942 PROTOCOLO 364741 - 02.09.2016. AVERBAÇÃO DE SEQUENCIAL: Requerimento datado de 19 de agosto de 2016, no qual FERNANDO ARMANDO DOS SANTOS JUNIOR, CPF 756.094.444-20, solicita a averbação do número do SEQUENCIAL 7279574. Inscrição Municipal: 3.1405.070.01.0017.0009-1, Conforme Certidão de ITBI. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 30 de setembro de 2016. _____/Oficial/Substituto. (Digitalizado: 79568).

R-12 - 55.942 PROTOCOLO 365509 - 27.09.2016. TRANSMITENTE: CASA GRANDE ENGENHARIA LTDA, com sede nesta cidade, CNPJ 24.544.066/0001-00, devidamente representada; **ADQUIRENTES:** FERNANDO ARMANDO DOS SANTOS JUNIOR, empresário, CPF 756.094.444-20, e sua mulher, MARIA APARECIDA PESSOA EUGENIO, servidora publica estadual, CPF 878.895.444-72, brasileiros, casados pelo regime da Comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade; **TÍTULO:** Venda e Compra; **FORMA DE TÍTULO:** Contrato particular 1.4444.0912679-1, celebrado em 23 de novembro de 2015, no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH; **VALOR DO NEGÓCIO:** R\$624.796,78, integralizado pelas parcelas: Recursos Próprios - R\$373.519,15; e Financiamento bancário - R\$251.277,63, garantido pela alienação fiduciária a seguir registrada; **VALOR FISCAL:** R\$624.796,78, conforme ITBI - Processo 15.022448.16. **OUTROS DOCUMENTOS APRESENTADOS:** Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive, as contribuições sociais previstas nas alienas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 de Lei 8.212, de 24/07/1991. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 30 de setembro de 2016. _____/Oficial/Substituto. (Digitalizado: 79568).

R-13 - 55.942 PROTOCOLO 365509 - 27.09.2016. DEVEDORES FIDUCIANTES: FERNANDO ARMANDO DOS SANTOS JUNIOR, empresário, CPF 756.094.444-20, e sua mulher, MARIA APARECIDA PESSOA EUGENIO, servidora publica estadual, CPF 878.895.444-72, brasileiros, casados pelo regime da Comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade; **CREDOR FIDUCIÁRIO:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília/DF, CNPJ 00.360.305/0001-04, devidamente representada; **TÍTULO:** Alienação Fiduciária; **FORMA DE TÍTULO:** Contrato particular 1.4444.0912679-1, celebrado em 23 de novembro de 2015, no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH; **VALOR DA DÍVIDA:** R\$251.277,63, incluído o pagamento do preço e demais despesas; **VALOR DO ENCARGO INICIAL MENSAL :** TAXA JUROS BALCÃO: R\$2.734,18; TAXA JUROS REDUZIDA: R\$2.657,23; **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO :** SAC; **PRAZO:** 420 meses; **TAXA ANUAL DE JUROS :** nominal: 9,4773% e efetiva: 9,9000%; **TAXA ANUAL DE REDUZIDA :** nominal: 9.1098% e efetiva: 9.5000%; **VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL :** 23.12.2015; **PRAZO DE CARÊNCIA PARA FINS DE INTIMAÇÃO:** de acordo com o estabelecido no contrato; **VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO:** R\$596.000,00. **INTEGRAM** este assento registrário, todos os demais termos, cláusulas e condições





Valide aqui
este documento

estabelecidas no contrato em apreço. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 30 de setembro de 2016. (Digitalizado: 79568).

AV-14 - 55.942 PROTOCOLO 392775 - 17.12.2019 - SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO : Requerimento enviado e assinado por meio eletrônico datado em 12 de dezembro de 2019, no qual a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, devidamente representada, solicita o procedimento no art. 26, § 1º da Lei 9.514/97, referente a alienação fiduciária incidente sob o **R-13** da presente matrícula. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 03 de janeiro de 2020. _____/ Oficial/Substituto /Escrevente.

AV-15 - 55.942 - PROTOCOLO 392.775 - 17/12/2019. ENCERRAMENTO DO PROCEDIMENTO: Procede-se, em virtude de solicitação do credor, ao ENCERRAMENTO do procedimento indicado no **AV-14** da presente matrícula, tornando-o sem efeito, em razão da solicitação do credor fiduciário. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 22 de agosto de 2022. _____/Oficial /Substituto(a)/Escrevente.

AV - 16 - 55.942 - PROTOCOLO 406.263 - 17/08/2022. SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO: Requerimento enviado e assinado por meio eletrônico datado em 04 de julho de 2022, no qual a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, devidamente representado por sua procuradora regularmente constituída, solicita o procedimento do art. 26, § 1º da Lei nº 9.514/97, referente a alienação fiduciária incidente sob o **R-13** da presente matrícula. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 22 de agosto de 2022. _____/Oficial/Substituto(a) /Escrevente.

AV-17 - 55.942 - PROTOCOLO 406.263 - 17/08/2022. ENCERRAMENTO DO PROCEDIMENTO: Procede-se, em virtude de solicitação do credor, ao ENCERRAMENTO do procedimento indicado no **AV-16** da presente matrícula, tornando-o sem efeito, em razão da solicitação do credor fiduciário. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 03 de maio de 2023. _____/Oficial /Substituto(a)/Escrevente.

AV-18 - 55.942 - PROTOCOLO 409.493 - 03/05/2023. SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO: Requerimento enviado e assinado por meio eletrônico datado em 24 de abril de 2023, no qual a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, devidamente representado por sua procuradora regularmente constituída, solicita o procedimento do art. 26, §1º, da Lei nº 9.514/97, referente a alienação fiduciária incidente sob o **R-13** da presente matrícula. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 17 de maio de





023. _____/Oficial/Substituto(a)

/Escrevente.

Valide aqui
este documento

AV-19 - 55.942 - PROTOCOLO 409.493 - 03/05/2023. ENCERRAMENTO DO PROCEDIMENTO. Procede-se, em virtude de solicitação do credor, ao ENCERRAMENTO do procedimento indicado no **AV-18** da presente matrícula, tornando-o sem efeito, em razão da solicitação do credor fiduciário. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 14 de abril de 2025. Assinado digitalmente por MARIJANE CHAVES DA SILVA, Escrevente.

AV-20 - 55.942 - PROTOCOLO 419.593 - 11/04/2025. SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO. Requerimento enviado e assinado por meio eletrônico datado em 07 de abril de 2025, no qual a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, devidamente representada por seu procurador regularmente constituído, solicita o procedimento do art. 26, §1º, da Lei nº 9.514/97, referente a alienação fiduciária incidente sob o **R-13** da presente matrícula. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 14 de abril de 2025. Assinado digitalmente por MARIJANE CHAVES DA SILVA, Escrevente.

AV-21 - 55.942 - PROTOCOLO 419.593 - 11/04/2025. INTIMAÇÃO - DILIGÊNCIA POSITIVA. Conforme os Registros nºs 513411 e 513412 de 29/04/2025, das notificações promovida pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, por meio do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, prestou a seguinte informação: foi intimado os devedores FERNANDO ARMANDO DOS SANTOS JUNIOR, CPF nº 756.094.444-20 em 30/04/2025 às 15:58, e MARIA APARECIDA PESSOA EUGENIO, CPF nº 878.895.444-72 em 30/04/2025 às 15:58, para quitar as obrigações relativas à Alienação Fiduciária em garantia que grava o imóvel desta matrícula, na forma dos artigos 26 e 26-A, da Lei nº 9.514/97, com o resultado da intimação "POSITIVA" (tendo assinado o recebimento, ficando assim os devedores NOTIFICADOS), após a devida intimação dos devedores, houve o DECURSO DE PRAZO de que trata o §1º, do art. 26, da Lei nº 9.514/97 sem a purgação da mora em 22/05/2025. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 24 de setembro de 2025. Assinado digitalmente por MARIJANE CHAVES DA SILVA, Escrevente.

AV-22 - 55.942 - PROTOCOLO 419.593 - 11/04/2025. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. Fica consolidada a propriedade do imóvel objeto da presente Matrícula, em nome do **ADQUIRENTE FIDUCIÁRIO**: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília/DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, devidamente representado, por seu procurador regularmente constituído. Nos termos do parágrafo 1º, do artigo 26, da Lei nº 9.514/97, estando anexa toda documentação exigida por Lei: consoante procedimento iniciado por requerimento da Fiduciária datado de 07 de abril de 2025, solicitando a intimação dos devedores fiduciantes, tendo sido

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7NEUA-VRDRB-2BWXP-HLJB4>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital





Valide aqui
este documento

CNM:073601.2.0055942-25

Realizada a notificação pelo 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Comarca do Recife/PE, através das certidões nºs 513411, 513412, datadas de 29/04/2025, sem que houvesse purgação da mora dos devedores fiduciários no prazo de quinze dias, quanto as prestações vencidas e as que vencer-se até a data do pagamento, assim como os demais encargos, inclusive das despesas de cobrança e intimação; Certificado de Notificação do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas do Recife/PE; ficando assim, CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula em favor do Credor Fiduciário; **TRANSMITENTES FIDUCIANTES:**FERNANDO ARMANDO DOS SANTOS JUNIOR, brasileiro, empresário, CPF 756.094.444-20, e sua mulher, MARIA APARECIDA PESSOA EUGENIO, brasileira, servidora publica estadual, CPF 878.895.444-72, casados pelo regime da Comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade do Recife/PE; solicita a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**, tendo em vista o decurso do prazo legal sem a purgação do débito; Guia de pagamento do Imposto de Transmissão - ITBI - Processo nº 50.048775.25; **VALOR:** Declarado R\$569.838,46; Avaliação R\$640.068,61. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 24 de setembro de 2025. Assinado digitalmente por MARIJANE CHAVES DA SILVA, Escrevente.

A presente certidão é emitida em INTEIRO TEOR, nos termos do art.108, do CNSNR/PE, sendo uma reprodução do que consta na respectiva ficha de Matrícula **até o dia útil anterior a expedição desta certidão**. Nos termos do art. 19. § 11, da Lei n. 6.015/73, esta certidão contém a reprodução de todo o conteúdo da matrícula e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial. A certidão é extraída por meio informatizado e NÃO ABRANGE buscas no livro/sistema DE INDISPONIBILIDADES, que deve ser objeto de certidões específicas, em resumo, relatório ou quesitos. PARA EFEITOS DE ALIENAÇÃO, A PRESENTE CERTIDÃO É VÁLIDA POR 30 DIAS, CONFORME A LEI Nº 6.015/73. **CERTIFICO**, que a partir de 07/12/2017, a área do imóvel objeto da presente certidão passou a pertencer à Circunscrição do 6º Registro de Imóveis do Recife. Emolumentos R\$ 42,08, FERC R\$ 4,68, FERM R\$ 0,47, FUNSEG R\$ 0,94, ISS R\$ 2,34 - Lei nº 12.978/05, 14.989/13, 16.522/18 E 16.521/18) e a T.S.N.R R\$ 9,35 - (Lei nº 11.404/96 e Ato no 2853/06). (Matrícula nº 55.942). Protocolo nº 708.100.

Selo digital: 0073601.XWZ08202501.06766. Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital. (Prov. 01/2014 DJE 04/02/2014).

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
(MP 2.200-2/2001 e Art. 129, §4o, do CNSNR-PE)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7NEUA-VRDRB-2BWXP-HLJB4>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

Documento assinado digitalmente por ANDRÉ V. DE ARAUJO
(880.696.561-15)

**Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de
Pernambuco**



Selo: 0073601.XWZ08202501.06766

Data: 30/10/2025 às 16:06:57

Consulte a autenticidade em

www.tjpe.jus.br/selodigital

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7NEUA-VRDRB-2BWXP-HLJB4>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

